



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 71/2024 - São Paulo, quarta-feira, 17 de abril de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10679984/2024

Conselho de Administração do TRF3R

ATA DA 241ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Leila Paiva (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo (Membro Titular) por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 240ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0316785-63.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA CATRF3R nº 1, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a escrituração no e-SOCIAL, instituído pelo Decreto n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, para coleta de informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e sobre a escrituração na EFD-REINF, instituído pelo Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, para coleta de informações para a apuração das contribuições sociais previdenciárias e das contribuições devidas a outras entidades e fundos (Terceiros) e outras informações de retenções, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que substituirão a Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF) e a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2024, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10679984** e o código CRC **DF5A05E3**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 85/2024 - São Paulo, quarta-feira, 08 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10763266/2024

ATA DA 242ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 241ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0018981-11.2023.4.03.8000 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10643831 e da Minuta N.I. reestruturação - AGES/SETI/GABP/ETIR doc. 10642746, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezesseis minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10763266** e o código CRC **239ACCDE**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 102/2024 - São Paulo, terça-feira, 04 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10879168/2024

ATA DA 243ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Nino Toldo (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 94ª Sessão Extraordinária de 06 de maio de 2024, sendo que a Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana deixou de se manifestar acerca da aprovação da ata da Sessão em referência tendo em vista não ter participado da mesma.

A seguir, foi retirado de Mesa o processo abaixo de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0000262-44.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado), Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), UNIOFICIAIS/BR - União dos Oficiais de Justiça do Brasil (Interessado), Russielton Sousa Barroso Cipriano OAB/DF 41.213 (Advogado) e ANAJUS - Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário da União e do MPU (Interessado).

Descrição: CJF - Lei n. 14.687/2023 - 0004055-21.2023.4.90.8000

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e cinquenta e oito minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10879168** e o código CRC **93236A6F**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 132/2024 - São Paulo, quarta-feira, 17 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10971943/2024

ATA DA 244ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana e Carlos Delgado (Membros Suplentes). Ausentes o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024 e o Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 95ª Sessão Extraordinária de 28 de maio de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0038866-11.2023.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Interessados: Secretaria de Auditoria Interna

Descrição: Relatório de Auditoria nas Contas Anuais da JF3R - 2023

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2023 (doc. 10704513) e o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2023 (doc. 10705480), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0016320-25.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 188, de 23/05/2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 188/2024 (doc 10894338), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2024, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer 10914199, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0018961-20.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MN RAMC Serviços Ltda (Recorrente) e Felipe Dudienas Domingues Pereira OAB/SP 280.438 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Por fim, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0012272-23.2024.4.03.8000 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da SCAJ.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10909398 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10909246, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0019565-78.2023.4.03.8000 - Auditoria de Conformidade

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório Final de Auditoria 10725492

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou Relatório Final de Auditoria (doc. 10725492), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/07/2024, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10971943** e o código CRC **DF50373E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 157/2024 - São Paulo, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11051739/2024

ATA DA 245ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 244ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0047024-89.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de regulamentação referente a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do Tribunal Regional da 3.ª Região

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10958278 (doc. SEI 10958278) e Minuta N.I. Instrução Normativa (doc. SEI 10958161), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0028493-52.2022.4.03.8000 - Planejamento Estratégico

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de destinação de uma função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFORSP

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2024, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11051739** e o código CRC **82F39F3D**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 177/2024 - São Paulo, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11154199/2024

ATA DA 246ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 245ª Sessão Ordinária de 15 de julho de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0025324-86.2024.4.03.8000 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna

Partes: Secretaria de Auditoria Interna (Interessado)

Descrição: Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna da JF3R, referentes aos exercícios 2022 e 2023 (SEI nº 11090284 e 11090291)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2022 (11090284) e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2023 (11090291), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00002 - Processo: 0005459-77.2024.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da

Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00003 - Processo: 0018010-89.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre a distribuição de vagas do Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a Informação 11061690 e aprovou a Minuta N.I. - Resolução CATRF3R (11061295), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0019573-55.2023.4.03.8000 - Auditoria Operacional

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório Final de Auditoria 11005602 e anexos - Auditoria sobre acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Final de Auditoria 11005602, integrado pelos respectivos anexos [Quadro de Resultados - Inspeções Físicas (11068200), Relatório Fotográfico - achados relevantes (11068229) e Modelo de Plano de Ação Detalhado (11068375)], nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00005 - Processo: 0024906-51.2024.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 37, de 25 de julho de 2024, que alterou a especialidade de um cargo não provido, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme mencionado no referido Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0018477-05.2023.4.03.8000 - Solicitação

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 39, de 07 de agosto de 2024, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do art. 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do art. 5º, inciso I, da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e trinta e nove minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/09/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11154199** e o código CRC **864F3F20**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 202/2024 - São Paulo, quarta-feira, 23 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11242482/2024

ATA DA 247ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana e Carlos Delgado (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Cotrim Guimarães e Nino Toldo (Membros Titulares), respectivamente, em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024 e por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 246ª Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014365-56.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI

Julgamento adiado.

Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0035624-44.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: DNS Engenharia Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2024, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11242482** e o código CRC **01B4B690**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 214/2024 - São Paulo, terça-feira, 12 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11354960/2024

ATA DA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular), em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 247ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0031594-29.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 191, de 20/09/2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 191/2024 (doc 11258927), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2024, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer 11286777, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0004308-76.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização das atribuições da Secretaria Judiciária (SEJU) e unidades subordinadas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11225473 e da Minuta N.I. Alteração (11221740), nos termos do voto do Desembargador Federal

Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0014365-56.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11213691 e da Minuta N.I. alteração (11211986), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0024742-86.2024.4.03.8000 - Estatísticas e Informações Processuais

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11338831 e da Minuta N.I. Alteração (11338731), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00005 - Processo: 0004931-43.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 193, de 26 de setembro de 2024, que altera a denominação de cargos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJF n.º 843/2023, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11354960** e o código CRC **8FE6015B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 238/2024 - São Paulo, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11437398/2024

ATA DA 249ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Carlos Delgado e Audrey Gasparini (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente) e Cotrim Guimarães (Membro Titular), respectivamente, por férias e em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 96ª Sessão Extraordinária de 07 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0031454-29.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CLX Tecnologia da Informação Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00002 - Processo: 0002297-74.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CVA Instituto de Educação e Serviços Gerais Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11437398** e o código CRC **0D087961**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 244/2024 - São Paulo, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11536341/2024

ATA DA 250ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 249ª Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014641-87.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu em favor do Corregedor Regional a percepção da gratificação pelo exercício de acúmulo de jurisdição (GAJU), prevista na Lei 13.093/2015, regulada na Resolução CJF/341-2015, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johansom Di Salvo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00002 - Processo: 0012025-42.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu em favor do Corregedor Regional a percepção da gratificação pelo exercício de acúmulo de jurisdição (GAJU), prevista na Lei 13.093/2015, regulada na Resolução CJF/341-2015, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johansom Di Salvo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00003 - Processo: 0035910-22.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda (Recorrente) e Maria Cristina Cristofolletti Nitaques OAB/SP 176.215 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00004 - Processo: 0008365-40.2024.4.03.8000 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Marcia Denise Gama Diniz Dantas (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado), Joyce Neres de Oliveira OAB/SP nº 317.533 (Advogado) e Eliana Lucia Ferreira OAB/SP 115.638 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Colegiado Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Acompanham: Desembargadora Federal Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente, e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.

Vencidos: Desembargadora Federal Leila Paiva e Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que davam provimento ao recurso.

00005 - Processo: 0012384-89.2024.4.03.8000 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabriel Schopf Reis (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, revogando o efeito suspensivo anteriormente deferido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00006 - Processo: 0015072-58.2023.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 198, de 14 de novembro de 2024, que revogou a Resolução n.º 302/2007 e Resolução CATRF3R n.º 79/2019, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/12/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11536341** e o código CRC **F7B83E68**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 37/2025 - São Paulo, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11625869/2025

ATA DA 251ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 98ª Sessão Extraordinária de 13 de janeiro de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0038914-33.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Apreciação do PAA 2025 e da revisão do PALP 2022-2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta de (i) Plano Anual de Auditoria - PAA 2025 (11419095); e (ii) Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (Revisado) (11419134), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo:

00002 - Processo: 0012384-89.2024.4.03.8000 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabriel Schopf Reis (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, revogando o efeito suspensivo anteriormente deferido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2025, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11625869** e o código CRC **4BC51902**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 49/2025 - São Paulo, quinta-feira, 13 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11719166/2025

ATA DA 252ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular) e Daldice Santana, Carlos Delgado e Ali Mazloum (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Cotrim Guimarães (Membro Titular), justificadamente, e Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares), respectivamente, em razão de férias e de reunião no E. Conselho da Justiça Federal.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 251ª Sessão Ordinária de 20 de janeiro de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001344-76.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 201, de 23/01/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 201/2025 (11633958), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2024, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer 11651471, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o processo que segue:

00002 - Processo: 0015072-58.2023.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 750, de 14 de novembro de 2024, que estabelece as denominações, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador

Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e três minutos do dia dezoito de fevereiro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11719166** e o código CRC **D3531398**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 57/2025 - São Paulo, terça-feira, 25 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11773540/2025

ATA DA 253ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se, em antecipação à sessão ordinária de dezessete de março do corrente ano, a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as atas da 252ª Sessão Ordinária e da 99ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 17 e 27 de fevereiro de 2025.

Adiado o julgamento do processo abaixo a ser apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0040860-40.2024.4.03.8000 - Diárias e Passagens

Partes: Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Diárias e Passagens

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/03/2025, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11773540** e o código CRC **85129FA5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 100/2025 - São Paulo, segunda-feira, 02 de junho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11980365/2025

ATA DA 254ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e seis minutos, realizou-se a Sessão do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), em antecipação à sessão ordinária do dia dezoito de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na sala de julgamento do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, e híbrida, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, presencialmente e por meio de videoconferência, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 101ª Sessão Extraordinária de 14 de abril de 2025.

Ato contínuo, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0017658-15.2016.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CATRF3R n.º 34, de 21/12/2016

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11714479 e da Resolução - Minuta 11713835, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0009944-86.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Resolução PRES 781, de 04/4/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, considerando o teor da Manifestação Conjunta ASEX/ DIRG 11823865, da Informação ADEG 11861828 e da Minuta N.I. Resolução PRES 11861798, REFERENDOU a Resolução PRES 781/2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0011735-90.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente) e Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056 (Advogado) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença-Prêmio

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de

magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0014610-33.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente) e Associação dos Juizes Federais de Mato Grosso do Sul - AJUFEMS (Requerente) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença- Prêmio

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo registrou sua alegria pelo momento histórico que vivencia, de reconhecimento de direitos da Magistratura Federal, que alcançam não apenas aqueles que se encontram em atividade, mas também, especialmente, inativos. Sua Excelência ainda parabenizou o Senhor Presidente, pela sensibilidade e pela presteza, ao atender esse justo pleito da Magistratura Federal, por suas associações de classe, e trazê-lo à apreciação deste Conselho.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida reitera os cumprimentos e registra que em vista da concessão da licença-prêmio na magistratura federal novamente esse Tribunal está na vanguarda em relação aos demais tribunais.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva parabenizou o Senhor Presidente pela sensibilidade no atendimento do justo pleito das Associações de Magistrados.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu as manifestações e inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11980365** e o código CRC **D7B21DB0**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 137/2025 - São Paulo, segunda-feira, 28 de julho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12094888/2025

ATA DA 255ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 102ª Sessão Extraordinária de 26 de maio de 2025.

A seguir, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0015305-84.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 214, de 21/05/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 214/2025 (12003834), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2025, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer SAUD 12029432, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0040608-08.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a Informação ADEG 12054609 e Informação complementar ao doc. 12054609 (12074186), bem como aprovou a Minuta N.I. Reestruturação SEGE e SETI (12074180), com o devido ajuste mencionado no voto, em relação ao prazo para implementação das alterações na estrutura organizacional das unidades envolvidas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00003 - Processo: 0021017-89.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta para instituição do "Colar do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região"

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou, no que compete a este Conselho de Administração, a proposta e decidiu encaminhá-la para a deliberação final do Órgão Especial com a minuta de resolução (SEI 12044492); bem como remeter o expediente à Comissão Permanente de Regimento Interno, para avaliar a pertinência de emenda regimental para atualização das competências do Órgão Especial constantes do Regimento Interno da Corte, nos termos do artigo 376, caput e parágrafo único, do RITRF3, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito de junho do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2025, às 03:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12094888** e o código CRC **67CF18B6**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010